



PORTARIA N.º 004/2022 - CRP-MA

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA, com jurisdição no Estado do Maranhão, autarquia federal autorizada pela Lei nº 5.766/71, com personalidade jurídica de direito público, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e o Regimento Interno do CRP-MA e a Resolução CFP nº 005/2021 acerca do Regimento Eleitoral;

CONSIDERANDO a deflagração do processo eleitoral deste Conselho Regional de Psicologia do Maranhão – CRP-MA (22ª Região) na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 18/01/2022;

CONSIDERANDO a indicação de membros para comporem a Comissão Regional Eleitoral - CRE que definiu apenas um membro efetivo apto, nos termos da Resolução CFP nº 005/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Psicóloga LUCIA TEREZA SOUSA CORREA (CRP22/01929) para compor a Comissão Regional Eleitoral do CRP-MA (22ª Região) como membro efetiva, para as eleições de escolha das(os) Conselheiras(os) regionais e federais para gestão com início em 2022-2023.

Parágrafo único: A Presidência da Comissão será exercida pela Psicóloga LÚCIA TEREZA SOUSA CORREA, que presidirá todos os atos desta Comissão.

Art. 2º Convocar nova Assembleia Geral Extraordinária, para complementar a composição desta Comissão Regional Eleitoral, nos termos da Resolução CFP nº 005/2021, através de Edital de Convocação para este fim.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), 24 de janeiro de 2022.

Rosana Mendes Éleres de Figueiredo
Conselheira Presidente do CRP-MA

Nelma Pereira da Silva
Conselheira Secretária Interina do CRP-MA

